



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 055 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Terça-feira, 04 de abril de 2017 | Circulação: Terça-feira, 04 de abril de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	03

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

CONTRATOS

CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Nº 0050304/2017

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. THALIA FERREIRA RODRIGUES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro representada por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. THALIA FERREIRA RODRIGUES, RG 2008099069640, CPF: 063.134.623-60 com endereço à rua Marcelino Amaral, 39 S, Vila Nova - Uruoca - Ceará, a seguir denominado apenas CONTRATADA, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013. Alterada pela Lei Complementar Municipal nº 004 de 2015, de 30 de Março de 2015.

CLÁUSULA 2ª - A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do

presente contrato de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª - O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta Reais).

CLÁUSULA 4ª - A Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª - Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª - A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª - O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª - O Presente contrato vigorará a partir do dia 03/04/2017, com vigência até o dia 03/10/2017 passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato poderá ser recendido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 03 de Abril de 2017.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



THALIA FERREIRA RODRIGUES
 CONTRATADO (A)
MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SELEÇÃO PÚBLICA

CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Nº
0060304/2017

CONVOCAÇÃO PUBLICA 016/2017

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. JOSINEY TEIXEIRA COSTA, PARA O FIM NELE INDICADO

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2017-GAB, complementado pelo edital 003/2017, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social, **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados na prova objetiva, abaixo relacionados, a se fazerem presentes para o teste de direção, na data de 05 de abril de 2017 (Quarta Feira), das 08:00h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro representada por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. JOSINEY TEIXEIRA COSTA, RG: 2005098076410, CPF: 044.582.133-77 com endereço à Av. Valdemar Rocha, 488 - Uruoca - Ceará, a seguir denominado apenas CONTRATADO, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

AGENTE ADMINISTRATIVO-SEDE

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013. Alterada pela Lei Complementar Municipal nº 004 de 2015, de 30 de Março de 2015.
 CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, durante o período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº	NOME
01	PRISCYLA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA

DEYSE FONSECA FERREIRA
 CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
 PORTARIA 105/2017

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará ao Contratado (a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta Reais).

CONVOCAÇÃO PUBLICA 017/2017

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir o contratado para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 03/04/2017, com vigência até o dia 03/10/2017 passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato poderá ser recendido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social, **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados na prova objetiva, abaixo relacionados, a se fazerem presentes para o teste de direção, na data de 05 de abril de 2017 (Quarta Feira), das 08:00h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

PSICOLOGO-SEDE

Nº	NOME
01	GERALDO MICHAEL CARNEIRO BOTÃO

DEYSE FONSECA FERREIRA
 CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
 PORTARIA 105/2017

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 03 de Abril de 2017.

JOSINEY TEIXEIRA COSTA
 CONTRATADO (A)
MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

